Data da Publicação: 04/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1957 **Identificador do Ato:** #07573

DECRETO Nº 143/2025 – DE 04 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 931.

DECRETO Nº 143/2025 – DE 04 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 931.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 305.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

164 10.301.0159.2034.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E

ALTA COMPLEXIDADE... 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

182 10.302.0159.2018.0000 SAÚDE TODA HORA – MÉDIA E

ALTA COMPLEXIDADE.. 205.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com

recursos provenientes de remanejamento de dotação

orçamentária:

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

129 10.301.0154.2166.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM

SAÚDE..... - 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 1002

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br